

ANOTAÇÕES DA REUNIÃO DE 02/10/2009

Presentes: representantes da CRHi, CPLA, CETESB, APE/SMA, SSE, CBRN.

Pauta – Apresentação:

- da pauta do CRH
- da minuta do projeto de lei que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais
- da Minuta de regulamentação da Lei Específica da Billings
- outros assuntos

A pauta proposta foi passada rapidamente, e em seguida a palavra foi para as representantes da APE/SMA, que apresentaram a minuta de regulamentação da Lei Específica da Billings (Lei nº 13.579/09). Foi explicado o processo para a aprovação da lei desde o seu início e mencionado que foi dada prioridade ao tema regulamentação, fundamental para o licenciamento, regularização e compensação. Ressaltou-se que o mais complicado foi discutir quais são os limites entre a preservação e a ocupação/habitação e que essa discussão deve ser muito mais com/das prefeituras envolvidas do que com/do Estado. Existe um grande problema quando as leis federais, estaduais e municipais não têm o mesmo fluxo, não se complementam. Mas em relação à Billings os municípios têm sido parceiros, e no ABC o nível de compatibilidade já é bastante grande. Quanto ao problema de fiscalização, foi dito que os procedimentos ainda não foram definidos, mas que depois de finalizado o decreto, um GT irá discutir sobre os mesmos. Foi ponderado também, que não foram incorporadas muitas experiências dos dois anos de vigência da Lei do Guarapiranga, que não se sabe muito sobre os benefícios obtidos ou o que é necessário ser aperfeiçoado. Será importante criar um mecanismo que avalie o que a lei trouxe de benefícios para a bacia. Estão sendo criados dois postos avançados - Guarapiranga e Billings, nos Poupas Tempo de Santo Amaro e São Bernardo – que facilitarão a comunicação entre todos os envolvidos. Será capacitada uma equipe com os novos funcionários que serão responsáveis pela aplicação da lei e já está sendo feito esse trabalho com as prefeituras da região. No final desta apresentação foi sugerido que o assunto fosse mais detalhado, que tivesse mais conteúdo, suscitando assim mais debate.

Em continuidade, a Coordenadora de Recursos Hídricos falou sobre o projeto de lei que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, sobre a qual há um ano vem sendo construída uma proposta e que esta proposta já passou pela CT-AJ, pelo

CONSEMA e nesta reunião será apresentado para a nossa avaliação. A minuta foi apresentada O representante do CPRN apresentou a minuta que foi discutida com os presentes, ressaltando-se alguns itens:

- no Art. 2º , inciso II: o termo **Serviços ecossistêmicos** foi substituído por **Benefícios ecossistêmicos**, termo este utilizado internacionalmente.
- no Art. 4º, foi observado que legalmente o poder público não pode remunerar pessoa física. Sendo assim, foram discutidas algumas formas para tornar viável e legal esse pagamento.
- quanto ao monitoramento dos contratos, foi colocado que os resultados e impactos serão monitorados separadamente, pois estes são diferentes entre si, e considerado, que existem ações de monitoramento muito caras e ainda sem definição de como procedê-las.
- quanto ao Art. 5º, foi colocado que é necessário cuidar para que, qualquer coisa ou ação, sejam consideradas serviço ambiental.
- quanto ao Art. 6º: é necessário ser flexível nas tratativas com os possíveis provedores de serviços ambientais: muito poucos têm reserva legal e alguns precisam fazer adequações ambientais para poder participar do Programa. Muitas vezes é necessário flexibilizar para que o contrato seja cumprido, sem, no entanto, comprometer a segurança jurídica. Somente quando há atuações fica inviável flexibilizar.
- no Art. 9º, Parágrafo único, foi sugerido acrescentar-se a palavra **ambiental** na frase:e de acordo com a legislação **ambiental** e de recursos hídricos....
- no Art. 10º, § 3º, foi sugerido que a palavra anualmente fosse substituída por **periodicamente** ficando a frase: "A Secretaria do Meio Ambiente divulgará **periodicamente**....", pois anualmente foi considerado muito pouco tempo para o material ser elaborado.

A Coordenadora de Recursos Hídricos sugeriu que os nomes de José Paulo e Célia Poeta do LPAM sejam inseridos no mailing do CORHI.

Pauta do CRH:

- Informações sobre o Pacto das Águas:

- . mais de 500 municípios já aderiram ao Pacto;
- . haverá uma reunião no dia 14/10, com representantes das 22 Bacias Hidrográficas, quando será discutida a forma de preenchimento da planilha de metas a serem cumpridas

pelos municípios que aderiram ao Pacto. Mais informações sobre o Programa estão disponíveis no site da Secretaria;

. no dia 19/11 haverá um grande evento com todos os municípios que aderiram, com a intenção de capacitar o contato de cada município, para a tarefa de preenchimento da planilha de metas. Será um encontro definitivo de comprometimento dos comitês e prefeituras para o cumprimento de suas metas.

Outras informações:

- reunião do Cofehidro no dia 15/10, sendo o ponto principal a discussão da Deliberação nº 106 – solucionar os projetos paralisados por vários motivos. De 475 projetos, sobraram 19. Esta reunião é para decidir o que mudar. Outro assunto a ser discutido é a Demanda Induzida.

- alteração do Manual de Procedimentos

- GT da Macrometrópole - desde a escolha de dois representantes do CRH para o Grupo, não houve reuniões ou novos agendamentos. O Grupo ficou de verificar se existe alguma sugestão de pauta para a próxima reunião do CRH, que deverá ser entregue até o dia 09/10.

- Sobre a cobrança pelo uso da água: o processo está nas mãos dos Comitês, cujos funcionários foram capacitados em reuniões com o GTCob.

Serão verificados quais são os informes sobre o PCJ.

Não foi agendada a próxima reunião.